**INDICAÇÃO Nº 030/2014**

**INDICO A REGULAMENTAÇÃO DE CREDENCIAIS PARA O USO DE VAGAS ESPECIAIS, DESTINADAS AO ESTACIONAMENTO DE IDOSOS E DEFICIENTES FÍSICOS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**MARILDA SAVI – PSD, FABIO GAVASSO – PPS, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, POLESSELO – PTB, BRUNO STELLATO – PDT E JANE DELALIBERA – PR,** Vereadores com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Eugênio Ernesto Destri, Presidente do Detran do Mato Grosso, **versando sobre a necessidade de regulamentação de credenciais para uso de vagas especiais, destinadas ao estacionamento de idosos e deficientes físicos, no município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando a necessidade de uniformizar, em âmbito municipal, os procedimentos para utilização e fiscalização do uso de vagas regulamentadas para estacionamento exclusivo de veículos utilizados no transporte de pessoas portadoras de deficiência física e de idosos;

Considerando as Resoluções nº 303 e 304 do COTRAN – Conselho Nacional de Trânsito anexo, que normatizam os modelos, bem como, os procedimentos para confecção e utilização das credenciais a serem adotadas em todo o território nacional;

Considerando que tais normas disciplinam que os veículos estacionados nas vagas reservadas à pessoas idosas ou portadoras de deficiências, deverão exibir a credencial sobre o painel do veículo ou em local visível, para efeitos de fiscalização;

Considerando que a emissão, sinalização e fiscalização de tais credenciais são de responsabilidade do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via;

Considerando a importância de evitar que os condutores ocupem de forma irregular as vagas destinadas a deficientes físicos e idosos facilitando sua identificação e fiscalização, garantindo o direito destas pessoas, conforme previsto em Lei;

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal, que regulamente com a maior brevidade possível, as credenciais para uso de vagas especiais para os deficientes físicos e idosos, em cumprimento a determinação legal e em consonância com as normas do CONTRAN. (modelos de documentos, certificados, etc. que já estão sendo adotados em outros municípios do Estado de Mato Grosso).

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 05 de fevereiro de 2014.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MARILDA SAVI****Vereadora PSD** | **FÁBIO GAVASSO****Vereador PPS** | **CLAUDIO OLIVEIRA****Vereador PR** |
| **POLESSELO****Vereador PTB** | **BRUNO STELLATO****Vereador PDT** | **JANE DELALIBERA****Vereadora PR** |